



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Sessão de 25/11/2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-010161.989.25-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Itu. **Objeto:** Fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de Sorocaba, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - prestação de serviços e materiais de consumo para gestão de serviços de saúde na Santa Casa de Itu. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Herculano Castilho Passos Junior (Prefeito). **Em Julgamento:** Convênio de 30/05/25. Valor - R\$40.062.573,72. **Advogado(s):** Tatiane Franzzini de Góes (OAB/SP nº 215.681). **Procurador(es) de Contas:** Élica Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULAR.

02 TC-015576.989.25-5

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. **Organização Social Beneficiária:** Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro. **Objeto:** Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural, referentes ao Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, bem como ao Sistema Estadual de Museus de São Paulo - SISEM/SP. **Responsável(is):** Marília Marton (Secretária Estadual), Angélica Policeno Fabbri (Diretora-Executiva da Beneficiária) e Luiz Antonio Bergamo (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



21/08/25. Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** REGULAR.

03 TC-009727.989.25-3

Conveniente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - Secretaria de Desenvolvimento Regional (atualmente Secretaria de Governo e Relações Institucionais). **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana (implantação da Via Perimetral) no Município. **Responsável(is):** Gilberto Kassab (Secretário Estadual), Edilson dos Santos Macedo (Chefe de Gabinete) e Amauri Sodrê da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Termo de Rescisão de 02/01/24. **Advogado(s):** Suely Ferreira de Oliveira Brodoloni (OAB/SP nº 88.349), Izabel Cristina de Lima Ridolfi (OAB/SP nº 113.761), Josiani Gonçalves Bueno Jameli (OAB/SP nº 181.006), José Maria de Faria Araújo (OAB/SP nº 205.995), Tiago José Lopes (OAB/SP nº 258.323), Rafael Cipoleta (OAB/SP nº 274.177), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Gustavo Lambert Del'Agnolo (OAB/SP nº 302.235), Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3. **Resultado:** REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

04 TC-020830.989.23-2

Conveniente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - Secretaria de Desenvolvimento Regional (atualmente Secretaria de Governo e Relações Institucionais). **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. **Responsável(is):** Marco Antonio Scarasati Vinholi (Secretário Estadual), Rubens Emil Cury (Secretário Executivo Estadual), Ronaldo Souza Camargo, Ivani de Andrade Pinto Vicentini (Subsecretários Estaduais), Marcelo Sacenco Asquino, Juliana Maria Ogawa (Chefes de Gabinete) e Jesus Adib Abi Chedid (Prefeito). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$335.367,71. **Advogado(s):** Josiani Gonçalves Bueno Jameli (OAB/SP nº 181.006), Gustavo Lambert Del'Agnolo (OAB/SP nº 302.235), Newton Flávio de Próspero Filho (OAB/SP nº 310.328), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR.

05 TC-016765.989.19-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. **Organização Social Beneficiária:** Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Pinacoteca do Estado, Pinacoteca Contemporânea, Estação Pinacoteca e Memorial da Resistência. **Responsável(is):** José Luiz de França Penna, Romildo de Pinho Campello (Secretários Estaduais), Patrícia Oliveira Penna (Secretária Adjunta Estadual), Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior (Coordenador Estadual) e Jochen Volz (Diretor-Geral da APAC). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2018. **Valor(es):** R\$5.055.666,03. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo e Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIA.

06 TC-012331.989.23-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Santa Casa de Misericórdia de Assis. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - AME Ourinhos. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Marizilda Machado Brizzotti (Diretora Técnica de Saúde) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (Provedora da Santa Casa). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$15.031.693,17. **Advogado(s):** Fernando Volpato dos Santos (OAB/SP nº 212.084), Magno Bergamasco (OAB/SP nº 248.892) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

07 TC-007227.989.25-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Contratada(s):** Brasoftware Informática Ltda. **Objeto:** Operacionalização do acordo Microsoft PRO.00.8279 para fornecimento de produtos e serviços de tecnologia Microsoft. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Gileno Gurjão Barreto (Diretor-Presidente), Camilo Cogo Cavalcanti, André Luiz Sucupira Antonio, Carlos Henrique Netto Vaz, Fernando Hideyo Yokemura, Rafael Almeida Fernandez Soto e Thiago Waltz Alves (Diretores). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Gileno Gurjão Barreto (Diretor-Presidente) e Fernando Hideyo Yokemura (Diretor). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão. Contrato de 04/10/24. Valor - R\$713.000.000,00. **Advogado(s):** Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Kélysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Silva do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8.

Resultado: REGULARES.

08 TC-007478.989.21-3

Contratante: Centro de Material Bélico - CMB - Secretaria da Segurança Pública. **Contratada(s):** Condor S/A Indústria Química. **Objeto:** Aquisição de munições químicas. **Responsável(is):** Raimundo Ramos Junior (Major PM Dirigente), Ronei José da Silva (1º Tenente Gestor do Contrato), Lucas Silva Goulart Barbosa (Cabo PM Auxiliar Seção de Materiais), Edvan dos Santos Souza (3º Sargento PM Auxiliar Seção de Materiais), João Paulo Franciscon Silva (2º Sargento PM Auxiliar Seção de Materiais), Gilberto Tsumotu Ito (Major PM Presidente Comissão de Exame de Material), Wellington Michel Reis Silva (Capitão PM Membro Comissão de Exame de Material), Michel Collis Prieto e Ricardo Maurício Guidugli (Capitães PM Secretários Comissão de Exame de Material). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento Provisório de 17/03/22 e 08/06/22. Termos de Recebimento Definitivo de 12/04/22, 04/05/22, 05/05/22 e 12/08/22. **Advogado(s):** Máximo Alves Barbosa Filho (OAB/SP nº 69.943), Edmilson Firme Simão (OAB/SP nº 407.471), Alexandre Barci de Moraes (OAB/SP nº 444.347), João Vitor de Oliveira Silva (OAB/SP nº 445.764), Viviane Barci de Moraes (OAB/SP nº 166.465), Lucas Marsili da Cunha (OAB/SP nº 214.734) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-3.

Resultado: CONHECIDOS.

09 TC-015484.989.25-6

Contratante: Universidade de São Paulo - USP. **Contratada(s):** Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio da disponibilização de equipamentos multifuncionais digitais a laser ou led, com acesso via rede local, novos e sem uso, e com instalação de softwares de gerenciamento (obrigatório) e de bilhetagem (quando previsto) com as devidas manutenções (preventiva e corretiva) e fornecimento de suprimentos (exceto papel). **Responsável(is):** João Maurício Gama Boaventura (Coordenador). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 14/08/25. **Advogado(s):** Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Boanerges Flores da Fonseca Neto (OAB/SP nº 248.048), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-6. **Resultado:** REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



10 TC-000445.989.23-9

Contratante: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. **Organização Social Beneficiária:** Associação Pró-Dança. **Entidade(s) Gerenciada(s):** São Paulo Companhia de Dança. **Objeto:** Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades na área cultural. **Responsável(is):** Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Renato Musa dos Santos (Diretora da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/12/22. **Advogado(s):** Frederico da Silveira Barbosa (OAB/SP nº 156.389), Fábio Luiz Peduto Sertori (OAB/SP nº 223.712), Newton Antônio Pinto Bordin (OAB/SP nº 307.149), Camila Camargo Corazza Borenstein (OAB/SP nº 344.175), Luiza Passarin Fabricio (OAB/SP nº 453.808), Nasta Catarina Galatro Curi (OAB/SP nº 454.371), Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (OAB/SP nº 292.306), Erika Spalding (OAB/SP nº 184.964) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** REGULAR, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

11 TC-008661.989.24-4

Contratante: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. **Organização Social Beneficiária:** Associação Pró-Dança. **Entidade(s) Gerenciada(s):** São Paulo Companhia de Dança. **Objeto:** Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades na área cultural. **Responsável(is):** Marília Marton Correa (Secretária Estadual) e Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 15/03/24. **Advogado(s):** Frederico da Silveira Barbosa (OAB/SP nº 156.389), Fábio Luiz Peduto Sertori (OAB/SP nº 223.712), Newton Antônio Pinto Bordin (OAB/SP nº 307.149), Camila Camargo Corazza Borenstein (OAB/SP nº 344.175), Luiza Passarin Fabricio (OAB/SP nº 453.808), Nasta Catarina Galatro Curi (OAB/SP nº 454.371), Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (OAB/SP nº 292.306), Erika Spalding (OAB/SP nº 184.964) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** REGULAR, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

12 TC-021510.989.23-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Associação Beneficente de Apiaí. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e João Cristino dos Santos (Diretor-Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$8.676.230,18. **Advogado(s):** José Fabiano Morais de França (OAB/SP nº 208.881). **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: REGULAR, COM RESSALVAS.

13 TC-015891.989.21-2

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais) e Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$2.745.949,55. **Advogado(s):** Fernando Lucas de Lima (OAB/SP nº 272.880). **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

14 TC-001341.989.23-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira, Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Marcus Vinícius Paço Chaer (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$3.778.569,49. **Advogado(s):** Fernando Lucas de Lima (OAB/SP nº 272.880). **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

15 TC-014450.989.23-1

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira, Eleuses Vieira de Paiva (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Marcus Vinícius Paço Chaer (Provedor da Conveniada). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$3.792.752,08. **Advogado(s):** Fernando Lucas de Lima (OAB/SP nº 272.880). **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11.

Resultado: IRREGULAR.

16 TC-013942.989.24-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. **Responsável(is):** Tatiana de Carvalho Costa Loscher (Coordenadora da CGOF). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$3.970.698,46. **Advogado(s):** Fernando Lucas de Lima (OAB/SP nº 272.880). **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

17 TC-004946.989.23-3

Câmara Municipal: Sarapuí. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Lucas da Silva Antunes. **Advogado(s):** Pamela Priscila de Souza (OAB/SP nº 399.529). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

18 TC-004451.989.23-0

Prefeitura Municipal: Cardoso. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Jair César Nattes. **Advogado(s):** Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Resultado:** PARECER DESFAVORÁVEL.

19 TC-004485.989.23-0

Prefeitura Municipal: Guaratinguetá. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Marcus Augustin Soliva e Régis Leandro Yaumura. **Períodos:** (01/01/23 a 15/01/23; 05/02/23 a 31/12/23) e (16/01/23 a 04/02/23). **Advogado(s):** Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921) e Gabriela Tamara Tobar Borges (OAB/SP nº 147.661). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL.

20 TC-004614.989.23-4

Prefeitura Municipal: Araras. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Pedro Eliseu Filho. **Advogado(s):** Rodrigo Rodrigues (OAB/SP nº 237.221) e Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

21 TC-004615.989.23-3

Prefeitura Municipal: Campinas. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Dário Jorge Giolo Saadi e Wanderley de Almeida. **Períodos:** (01/01/23 a 12/05/23; 22/05/23 a 14/09/23; 25/09/23 a 31/12/23) e (13/05/23 a 21/05/23; 15/09/23 a 24/09/23). **Advogado(s):** Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



(OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Roberto Monteiro Junqueira Lopes (OAB/SP nº 300.845), Tamires D. Lippaus Nakahara (OAB/SP nº 468.686), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL. CIÊNCIA AO MPESP.

22 TC-004317.989.23-4

Prefeitura Municipal: São José da Bela Vista. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Walter Cássio Carvalho Faccirolli. **Advogado(s):** Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-17. **Fiscalização atual:** UR-17. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.**

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM MULTA. CIÊNCIA AO MPESP.

23 TC-004437.989.23-9

Prefeitura Municipal: Ouroeste. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Alex Garcia Sakata. **Advogado(s):** Ane Keli Santana de Carvalho (OAB/SP nº 277.406), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619), Thiago Barbosa Ferreira Moraes (OAB/SP nº 415.223) e Daniel Ricardo Davi Sousa (OAB/SP nº 417.527). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.**

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

24 TC-017610.989.25-3(ref. TC-010803.989.21-9 e TC-012485.989.21-4)

Embargante(s): City Transportes Urbano Global Ltda. **Assunto:** Contrato de Concessão entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e City Transportes Urbano Global Ltda., objetivando a concessão onerosa para operação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município, no lote de serviço e veículos nº 2, no valor de R\$57.515.526,23. **Responsável(is):** Rodrigo Maganhato (Prefeito). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 15/09/25, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato de concessão, e conheceu do termo de recebimento definitivo e da execução contratual acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Júlia Lopes Lanfredi (OAB/SP nº 488.531), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tamirys



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Andrezza Maria R. Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

25 TC-014007.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba. **Contratada(s):** Consórcio Ubatuba Ambiental (constituído pelas empresas Resitec Serviços Industriais Ltda., Engep Ambiental Ltda. e Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza pública, coleta manual e mecanizada, coleta de caçambas e contêineres, varrição manual de vias públicas, operação de estação de transbordo e estação de tratamento de efluentes, e transporte de resíduos sólidos urbanos e disposição final, assim caracterizado: resíduos sólidos da limpeza pública e resíduos sólidos domiciliares, com fornecimento de veículos, materiais e mão de obra. **Responsável(is):** Délcio José Sato (Prefeito), Honório Ananiades Filho (Secretário Municipal) e Diego Felipe da Silva Messias Moraes (Coordenador Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Cristóvão Gomes Marques da Silva (OAB/SP nº 305.983), Fernando Kenji Egashira (OAB/SP nº 369.091), Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.
Resultado: IRREGULAR.

26 TC-014004.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba. **Contratada(s):** Consórcio Ubatuba Ambiental (constituído pelas empresas Resitec Serviços Industriais Ltda., Engep Ambiental Ltda. e Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza pública, coleta manual e mecanizada, coleta de caçambas e contêineres, varrição manual de vias públicas, operação de estação de transbordo e estação de tratamento de efluentes, e transporte de resíduos sólidos urbanos e disposição final, assim caracterizado: resíduos sólidos da limpeza pública e resíduos sólidos domiciliares, com fornecimento de veículos, materiais e mão de obra. **Responsável(is):** Sidnei do Prado (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo de Rescisão de 26/04/24. **Advogado(s):** Cristóvão Gomes Marques da Silva (OAB/SP nº 305.983), Fernando Kenji Egashira (OAB/SP nº 369.091), Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

27 TC-004904.989.23-3

Câmara Municipal: Sabino. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Giorgi Robson Gomes da Silva Bizzi. **Advogado(s):** Marco Antonio Barreira (OAB/SP nº 116.637). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

28 TC-004548.989.24-3

Câmara Municipal: Embaúba. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Vanessa Rosa da Costa Prata. **Advogado(s):** Juliana Balbino dos Reis (OAB/SP nº 280.566). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO E ALERTA.

29 TC-004692.989.24-7

Câmara Municipal: Quintana. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Silvio Luiz Frasson. **Advogado(s):** Késia Regina Rezende Guandaline (OAB/SP nº 269.906). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

30 TC-004278.989.23-1

Prefeitura Municipal: Serra Azul. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Augusto Frassetto Neto. **Advogado(s):** Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965), Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841) e Daniela Soares Mendonça (OAB/SP nº 412.705). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

31 TC-004586.989.23-8

Prefeitura Municipal: Araçatuba. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Dilador Borges Damasceno e Edna Flor. **Períodos:** (01/01/23 a 26/03/23; 14/04/23 a 31/12/23) e (27/03/23 a 13/04/23). **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680), Rodrigo Benes Franco (OAB/SP nº 511.402) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



32 TC-004573.989.23-3

Prefeitura Municipal: Cajamar. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Danilo Barbosa Machado. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Fabiano Fernandes Milhan (OAB/SP nº 238.631) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-2. **Resultado:** PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA.

33 TC-004246.989.23-0

Prefeitura Municipal: Nova Castilho. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Lúcio Mauro Garcia. **Advogado(s):** Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881), Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 11/11/25.** **Resultado:** PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. CIÊNCIA AO MPESP.

34 TC-004313.989.23-8

Prefeitura Municipal: Salesópolis. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Vanderlon Oliveira Gomes. **Advogado(s):** Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 11/11/25.** **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

35 TC-004072.989.23-9

Prefeitura Municipal: Morungaba. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Marco Antônio de Oliveira e Luis Fernando Miguel. **Períodos:** (01/01/23 a 17/09/23; 05/10/23 a 31/12/23) e (18/09/23 a 04/10/23). **Advogado(s):** Alexandre Segatto Ciarbello (OAB/SP nº 229.895), Keith Nakano (OAB/SP nº 231.513), Ivando César Furlan (OAB/SP nº 238.658), Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 23/09/25.** **Resultado:** PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

36 TC-015715.989.25-7(ref. TC-002790.989.23-0)

Recorrente(s): Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM. **Assunto:** Balanço Geral do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** José Ricardo Rodrigues Mattar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. **Advogado(s):** Marco Antonio Boscaia de Rezende (OAB/SP nº 251.327). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

37 TC-015838.989.25-9(ref. TC-002790.989.23-0)

Recorrente(s): José Ricardo Rodrigues Mattar - Presidente do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM. **Assunto:** Balanço Geral do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** José Ricardo Rodrigues Mattar (Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. **Advogado(s):** Marco Antonio Boscaia de Rezende (OAB/SP nº 251.327). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

38 TC-015336.989.25-6(ref. TC-011388.989.24-6, TC-019488.989.23-7 e TC-020681.989.23-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Marília. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Marília e Pemcel - Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda., objetivando a reforma do Centro Municipal Educacional Esportivo e Cultural “Francisco de Assis Nascimento”. **Responsável(is):** Helter Rogério Bochi e Fábio Alves de Oliveira (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/07/25, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 21/06/23, 26/09/23 e 03/04/24, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-4.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

39 TC-018176.989.25-9(ref. TC-001832.989.25-5, TC-001833.989.25-4, TC-003898.989.25-6, TC-003899.989.25-5 e TC-000651.989.23-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara e Construtora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Portal do Vale Ltda., objetivando a execução de obras de reforma e melhorias no entorno da EMEF "Paulo Aparecido Silvério", no valor de R\$3.101.359,26. **Responsável(is):** Aroldo José Caetano (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/09/25, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

40 TC-018598.989.25-9(ref. TC-010720.989.18-5, TC-010810.989.18-6, TC-022996.989.20-8, TC-022999.989.20-5, TC-023201.989.20-9, TC-023229.989.20-7 e TC-027054.989.20-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul. **Assunto:** Contratos entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e as empresas Ser Real Construtora & Empreiteira Ltda. e Ecovale Construções EIRELI, objetivando a execução de obras de construção de Escola de Educação Infantil (Creche) no Jardim Paraíso II, no valor de R\$1.508.406,52. **Responsável(is):** Amarildo Duzi Moraes (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/09/25, que julgou irregulares a concorrência, os contratos, o termo aditivo e as execuções contratuais, e conheceu dos termos de rescisão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

41 TC-018651.989.25-3(ref. TC-010720.989.18-5, TC-010810.989.18-6, TC-022996.989.20-8, TC-022999.989.20-5, TC-023201.989.20-9, TC-023229.989.20-7 e TC-027054.989.20-7)

Recorrente(s): Amarildo Duzi Moraes - Ex-Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul. **Assunto:** Contratos entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e as empresas Ser Real Construtora & Empreiteira Ltda. e Ecovale Construções EIRELI, objetivando a execução de obras de construção de Escola de Educação Infantil (Creche) no Jardim Paraíso II, no valor de R\$1.508.406,52. **Responsável(is):** Amarildo Duzi Moraes (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/09/25, que julgou irregulares a concorrência, os contratos, o termo aditivo e as execuções contratuais, e conheceu dos termos de rescisão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

42 TC-009397.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. **Contratada(s):** Konserv Sistema de Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção e asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, EPIs, sistema de gestão de qualidade de serviços e fiscalização por equipamentos com apoio tecnológico (software e hardware), para atender às necessidades das unidades pertencentes às Secretarias de Educação, Saúde e Administração do Município. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Adriano Dias Campos (Secretário Municipal). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Adriano Dias Campos, Paula Trevizolli e Clécio Francisco Gonçalves (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato de 03/02/25. Valor - R\$18.677.877,84. **Advogado(s):** Edson Paulo Lopes dos Santos (OAB/SP nº 515.900) e Luis Felipe Leite de Araújo (OAB/SP nº 530.249). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** REGULARES.

43 TC-000061.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos. **Contratada(s):** DGB Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de reurbanização, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Paula Oliveira Lemos (Prefeita). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Paula Oliveira Lemos (Prefeita) e Fernando Fernandes de Freitas (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 20/05/24. Valor - R\$23.899.999,71. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Gabriela Borges Morando Uehara (OAB/SP nº 237.540), Kleyton Rafael Leite dos Santos (OAB/SP nº 305.830) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** IRREGULARES, COM MULTA.

44 TC-007891.989.25-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Conveniada(s):** Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI. **Objeto:** Administração, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da UPA Zona Oeste. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Rodrigo Maganhato (Prefeito) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI). **Em Julgamento:** Convênio de 07/03/22. Valor - R\$62.561.298,57. **Advogado(s):** Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Maurício Silva de Ávila (OAB/SP nº 477.319), Júnior Silva (OAB/SP nº 278.716), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. **CIÊNCIA AO MPESP.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

45 TC-014350.989.22-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Organização da Sociedade Civil:** Obra Social Nossa Senhora de Lourdes. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), Jesus Roque de Freitas (Vice-Prefeito), Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal), Fábيا Aparecida Costa (Subsecretária Municipal) e Verônica de Oliveira Garcia (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$1.953.440,29. **Advogado(s):** Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

46 TC-012586.989.24-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Organização da Sociedade Civil:** Obra Social Nossa Senhora de Lourdes. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), Jesus Roque de Freitas, (Vice-Prefeito), Ticiano Neves Tavares (Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos), Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal), Fábيا Aparecida Costa (Subsecretária Municipal), Fernando Rodrigues e Verônica de Oliveira Garcia (Presidentes da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$1.764.597,93. **Advogado(s):** Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

47 TC-021283.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri. **Organização Social Beneficiária:** Instituto Diretrizes. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas". **Responsável(is):** Rubens Furlan (Prefeito), José Roberto Piteri (Vice-Prefeito), Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Kátia Pazinato Gregatti (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$42.971.388,10. **Advogado(s):** Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(OAB/SP nº 320.950), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bianca Vitória Nocera Souza Campos (OAB/SP nº 478.452), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros. **Fiscalizada por: GDF-1. Fiscalização atual: GDF-1.**
Resultado: REGULARIDADE DE PARTE. DETERMINADA RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

48 TC-004546.989.24-5

Câmara Municipal: Dobrada. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Sílvia Rossi. **Advogado(s):** Josiane Simão (OAB/SP nº 214.541). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por: UR-13. Fiscalização atual: UR-13.**
Resultado: REGULARES.

49 TC-004932.989.24-7

Câmara Municipal: Ribeirão Bonito. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Dimas Tadeu Lima. **Advogado(s):** Valquíria Marques (OAB/SP nº 169.707). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por: UR-13. Fiscalização atual: UR-13.**
Resultado: REGULARES.

50 TC-005207.989.23-7

Câmara Municipal: Tupã. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Marcos Rogério Gasparetto. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Cássio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo (OAB/SP nº 326.879). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por: UR-18. Fiscalização atual: UR-18.**
Resultado: REGULARES.

51 TC-004792.989.23-8

Câmara Municipal: Louveira. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Claudenildo Gomes da Cruz. **Advogado(s):** Rafael Creato (OAB/SP nº 276.345), Eliel Cecon (OAB/SP nº 315.164), Rander Augusto Andrade (OAB/SP nº 202.767) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por: UR-3. Fiscalização atual: UR-3.**
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

52 TC-004623.989.23-3

Prefeitura Municipal: Santo André. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Paulo Henrique Pinto Serra e Luiz Zacarias de Araújo Filho. **Períodos:** (08/01/23 a 04/07/23; 20/07/23 a 31/10/23; 10/11/23 a 04/12/23; 08/12/23 a 31/12/23) e (01/01/23 a 07/01/23; 05/07/23 a 19/07/23; 01/11/23 a 09/11/23; 05/12/23 a 07/12/23). **Advogado(s):** Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

53 TC-004493.989.23-0

Prefeitura Municipal: Caraguatatuba. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** José Pereira Aguilar Júnior. **Advogado(s):** Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.**

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

54 TC-010915.989.25-5(ref. TC-019903.989.24-2 e TC-019914.989.24-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Pereira Barreto. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões magnéticos de alimentação destinados a aproximadamente 909 servidores da Prefeitura. **Responsável(is):** João de Altayr Domingues (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-15.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO FALHA.

55 TC-019371.989.25-2(ref. TC-010520.989.21-1)

Recorrente(s): Rubens Furlan - Ex-Prefeito do Município de Barueri e Flávia Cristina Costa Moreno - Ex-Secretária do Município de Barueri. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2019, pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto Referência em Gestão Pública. **Responsável(is):** Rubens Furlan (Prefeito), Flávia Cristina Costa Moreno (Secretária Municipal) e Gilson Oliveira de Jesus (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427147), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** GDF-1.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

56 TC-019444.989.25-5(ref. TC-010520.989.21-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barueri. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2019, pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto Referência em Gestão Pública. **Responsável(is):** Rubens Furlan (Prefeito), Flávia Cristina Costa Moreno (Secretária Municipal) e Gilson Oliveira de Jesus (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427147), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** GDF-1.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

57 TC-011159.989.25-0(ref. TC-001049.989.25-4)

Recorrente(s): Jefferson Cirne da Costa - Secretário Municipal de São Caetano do Sul. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Kin Engenharia Ltda., objetivando a instalação de infraestrutura e elétrica para a realização da 31ª Festa Italiana, no valor de R\$375.000,00. **Responsável(is):** José Auricchio Junior (Prefeito), Jefferson Cirne da Costa, Iliomar Darronqui



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(Secretários Municipais), Marcelo Álvares Ribeiro (Procurador Municipal), André Paes Leme (Diretor Municipal) e André Severino de Lima (Assessor Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Jefferson Cirne da Costa e Iliomar Darronqui, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

58 TC-007608.989.25-7(ref. TC-017660.989.23-7 e TC-018180.989.23-8)

Recorrente(s): Jerri de Souza Neiva - Prefeito do Município de Itaju. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itaju e Latina Ambiental Ltda., objetivando a execução de serviços de limpeza e conservação de logradouros, prédios públicos e vias públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$1.300.000,00. **Responsável(is):** Jerri de Souza Neiva (Prefeito) e Emerson Rossi de Abreu (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Jerri de Souza Neiva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal, e condenando-o ao ressarcimento, solidariamente à empresa Latina Ambiental Ltda., do montante impugnado. **Advogado(s):** Glauber Guilherme Belarmino (OAB/SP nº 256.716), Antonio Aparecido Belarmino Junior (OAB/SP nº 337.754), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-2. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.**

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

59 TC-007882.989.25-4(ref. TC-017660.989.23-7 e TC-018180.989.23-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itaju. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itaju e Latina Ambiental Ltda., objetivando a execução de serviços de limpeza e conservação de logradouros, prédios públicos e vias públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$1.300.000,00. **Responsável(is):** Jerri de Souza Neiva (Prefeito) e Emerson Rossi de Abreu (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Jerri de Souza Neiva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal, e condenando-o ao ressarcimento, solidariamente à empresa Latina Ambiental



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Ltda., do montante impugnado. **Advogado(s):** Glauber Guilherme Belarmino (OAB/SP nº 256.716), Antonio Aparecido Belarmino Junior (OAB/SP nº 337.754), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-2. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.**

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

60 TC-008137.989.25-7(ref. TC-017660.989.23-7 e TC-018180.989.23-8)

Recorrente(s): Latina Ambiental Ltda. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itaju e Latina Ambiental Ltda., objetivando a execução de serviços de limpeza e conservação de logradouros, prédios públicos e vias públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$1.300.000,00. **Responsável(is):** Jerri de Souza Neiva (Prefeito) e Emerson Rossi de Abreu (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Jerri de Souza Neiva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal, e condenando-o ao ressarcimento, solidariamente à empresa Latina Ambiental Ltda., do montante impugnado. **Advogado(s):** Glauber Guilherme Belarmino (OAB/SP nº 256.716), Antonio Aparecido Belarmino Junior (OAB/SP nº 337.754), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-2. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.**

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-1, 25 de Novembro de 2025

Germano Fraga Lima

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL